

PORTARIA N.º 1262/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO, parecer da Procuradoria Geral do Município N.º 96/2021,
CONSIDERANDO, Laudo Pericial emitido pela Unimed,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à Servidora **FRANCIELE VANUSA DOS SANTOS CAVALHEIRO**, Cargo de Monitor de Escola, matrícula 2873, Licença para Atendimento a Filho Excepcional, no período de 07 de maio de 2025 06 de novembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é baseada em Laudo Médico e tem amparo no Art. 123 da Lei Complementar N.º 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 07 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão